



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 1911400

Ao NUGEBI,

Solicitamos encaminhamento para a SAT com vistas à ALIC. Considerando o despacho 1906739, informamos que a proposta da empresa ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA EPP 1906553 **NÃO ATENDE às especificações técnicas elencadas no Termo de Referência 1822003**, especificamente aos itens 1.1.2.4 e 1.1.2.5, conforme abaixo:

Requisito Termo de Referência (1822003)	Proposta apresentada (1906553)
1.1.2.4 Ciclo de Trabalho: Motor para funcionamento contínuo, sem paradas, com sistema de proteção térmica contra sobrecarga.	Ciclo Contínuo de 120 minutos e 30 minutos de descanso.
1.1.2.5 Entrada de Inserção: Largura mínima de 310 mm (permite folhas A3 dobradas ou inserção facilitada de A4).	Largura da entrada: 230mm

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA, Chefe de Setor**, em 22/07/2026, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1911400** e o código CRC **AB4EF6A3**.